01-0298/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0298 / 2008	DE	2008	
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0298 / 2008	DE	07/05/2008	
PROMOVENTE:	VEREADOR	LENICE LEMOS		

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DA TRADIÇÃO ISRAELITA.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:44:30
00000022251-82

ARQUIVADO EM 14 / 01 / 2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 298 de 08
Adelina Ciocne - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 MAIO 2008
Const. Just. e Leg. - Participação
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
BISPA LENICE LEMOS

PROJETO DE LEI N.: 01 - PL
01- 0298/2008

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DA TRADIÇÃO ISRAELITA"

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no calendário oficial do Município de São Paulo, a " Semana da Tradição Israelita", devendo o Município realizar nesta semana atividades culturais e sociais voltadas à valorização da contribuição da imigração e da cultura Israelita para o desenvolvimento da cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A semana da Tradição Israelita deverá ser realizada a partir do dia 13 de maio.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 dias (sessenta dias), a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMSP - SGP 2 -07-Mai-2008-16:08-012481

Sala das sessões, 07 de Maio de 2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
07 MAI 2008
SGP.42

Bispa Lenice Lemos
Vereadora

Viaduto Jacareí, 100 7º andar sala 709 Bela Vista SP CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396- 4315 / Direto: (11) 3396-4626 / Fax: (11) 3396-3960
e-mail: bispalenice@camara.sp.gov.br
Impressão feita pelo 39ºGV

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 2 a 3
Em 9 / 5 / 08
Ass:
CO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 298/08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA
BISPA LENICE LEMOS

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem por objetivo enaltecer o homem e a mulher israelita, tendo por fundamento o fato de que a cultura Israelita se inseriu na própria memória social, cultural e política do Brasil, e ao longo dos tempos, vem expressando com grande brilho sua riqueza e multiplicidade.

Em 1936, um pequeno grupo de imigrantes, refugiados da Alemanha nazista, encontrou abrigo no Brasil. Obrigados a deixar para trás quase tudo que possuíam, carregavam em suas malas uns poucos pertences, mas, traziam consigo sua rica bagagem intelectual e antiga herança espiritual. Ainda traziam a determinação de transplantar para o hospitaleiro solo brasileiro suas raízes judaicas tão brutalmente arrancadas de sua terra natal. Dando força e apoio uns aos outros, foram refazendo a vida e acolhendo novas levas de refugiados recém-chegados.

Um povo que apóia as manifestações em prol dos direitos humanos de toda e qualquer minoria, de todo e qualquer indivíduo – seja qual for seu credo, sua raça ou sua classe social – e se empenham constantemente, na conscientização de que ser judeu é pertencer não só a uma comunidade, como também, a uma sociedade, uma nação, um mundo!

Assim, como a data comemorativa da Libertação do Sul do Líbano no dia 25 de maio, a inclusão no calendário oficial do Município da "Semana da Tradição Israelita" deverá ser comemorada por todos, ao meio de ser lembrada a luta pela Liberdade e Dignidade Humana.

A realização da "Semana da Tradição Israelita" é uma forma de reconhecer a importância da contribuição Israelita para a construção da sociedade brasileira, Israelitas que vieram e ainda vêm, e que contribuíram com o seu trabalho na industrialização da região, bem como no cozimento do caldeirão cultural e étnico da região.

Pelo então exposto, é que apresentamos a presente propositura.

Sala das sessões, 07 de Maio de 2008.

Bispa Lenice Lemos
Vereadora

Viaduto Jacareí, 100 7º andar sala 709 Bela Vista SP CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396- 4315 / Direto: (11) 3396-4626 / Fax: (11) 3396-3960
e-mail: bispalenice@camara.sp.gov.br
Impressão feita pelo 39ºGV

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-298/08 9/5/2008 (a) (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
13/05/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
13/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 13/05/08 ÀS 19:40 hs
POR
SAÍDA: ÀS: h ASS:

DR. Joaquim
Efetuar pesquisa
SP, 14/05/08.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.326

Pesquisa efetuada
20/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 04 / 06 . S.P. 26 / 05 / 08

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 64 do
Processo nº 298/08
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- PR nº 06/96, de iniciativa do Vereador Edivaldo Estima, que institui no âmbito do Município, o Dia do Estado de Israel.

Cópia do citado projeto de lei acompanha esta informação.

São Paulo, 26 de maio de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 - PR
03-0006/1996

Folha nº 05 do
Processo nº 298108
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Institui, no âmbito do Município, o Dia do Estado de Israel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município, o Dia do Estado de Israel.

Art. 2° - As autoridades e entidades vinculadas à comunidade judaica serão convocadas para a divulgação e comemoração da data que passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Edivaldo ESTIMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 06 do
Processo nº 298/08
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 29/5/08 às 18h
11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em / /

Obs: [illegible], nos termos

Segue [illegible] juntado [illegible], nesta data
Documento [illegible] ao painel de informação
Rubricado [illegible] sob folha [illegible] nº [illegible]
07 e 08 Em 10 / 06 / 08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -07- do
Processo 298/08
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 0648/2008

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 298/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Lenice Lemos, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município a Semana da Tradição Israelita, a ser realizada a partir do dia 13 de maio.

Objetiva a proposta, ainda, inserir o evento comemorativo no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo.

O projeto pode prosperar, eis que trata de assunto de eminente interesse local sobre o qual compete ao Município legislar, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0298/08

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Tradição Israelita, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 13 de maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXXXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a Semana da Tradição Israelita, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 13 de maio, cabendo ao Município envidar esforços para realizar nesta semana atividades culturais e sociais voltadas à valorização da contribuição da imigração e da cultura Israelita para o desenvolvimento da cidade de São Paulo.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

PL 298/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 408 - do
Processo 298/08
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas em,

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 04/06/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
07 e 08
10 / 06 / 2008
Pág. 88189 Coluna(s) 4ª/1ª
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno
Conferido por: Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23
São Paulo, 10/06/08
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 11/06/08
Hrs
AS 11:00 hs

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-94/08.

17/06/2008

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sª.

17/06/2008

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE ____, juntado ____, nesta data
documento ____ e papel de informação
rubricado ____ sob folha ____ nº 09
Em 17/06/08

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

Folha nº 09 do Processo nº 01-298 de 2008
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

11 - REC
11- 0094/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 298/2008, de autoria da Vereadora Lenice Lemos, que, dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município A Semana da Tradição Israelita, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

CMSP - SGP 2 -17-Jun-2008-15:11-012555

À SGP-23
Em 18/06/08
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 17/06/08
ÀS 18:00 h

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

17/06/08

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21
Em 18/06/08
às 17:27 horas
Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 5[illegible]39

Seguem juntado(s) nesta data, documento(s) e folha de informação rubricado(s) sob nº 10
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01 - 298 de 2008 05/01/2009 (a) _____

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69946

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 14/04/09

O Func.º Lucas M M C Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234